

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE
*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3226 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

**PACTUA O DESCRENCIAMENTO E A DESABILITAÇÃO
QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao PROC. PM/RJ 09/1722/2014, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 13 de novembro de 2014,

DELIBERA:

Art.1º - Pactuar o descredenciamento e a desabilitação dos Serviços de Hemodiálise no Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, CNES n.º 2273519, localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2014

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O de 25 de novembro de 2014.

Id: 1778821